

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS, REQUISITOS, VAGAS (AMPLA E PCD), JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO**

CÓDIGO	CARGOS/FUNÇÕES	REQUISITO(S) EXIGIDO(S)	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS AMPLA	VAGAS PCD (5%)	NEGROS (20%)	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIOS
201	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40H/S	01	00	00	01	R\$ 2.105,45
202	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E HABILITAÇÃO EM ASB COM REGISTRO NO CRO	40H/S	01	00	00	01	R\$ 2.105,45
301	FISCAL SANITÁRIO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40H/S	01	00	00	01	R\$ 3.368,76
401	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SEDE	ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	40H/S	02	00	01	03	R\$ 3.806,70
402	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CAPITÃO FELIZARDO	ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	40H/S	01	00	00	01	R\$ 3.806,70
403	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – COSTA SENA	ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	40H/S	01	00	00	01	R\$ 3.806,70
404	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SERRA DO THOMAZ	ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	40H/S	01	00	00	01	R\$ 3.806,70
405	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SAPO	ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	40H/S	01	00	00	01	R\$ 3.806,70
406	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – TRÊS BARRAS	ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	40H/S	01	00	00	01	R\$ 3.806,70
407	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – OURO FINO	ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	40H/S	01	00	00	01	R\$ 3.806,70
408	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SANTO ANTÔNIO DO NORTE/SANTO ANTÔNIO CRUZEIRO	ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	40H/S	01	00	00	01	R\$ 3.806,70
409	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CÓRRREGOS	ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	40H/S	01	00	00	01	R\$ 3.806,70

CÓDIGO	CARGOS/FUNÇÕES	REQUISITO(S) EXIGIDO(S)	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS AMPLA	VAGAS PCD (5%)	NEGROS (20%)	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIOS
410	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – TABULEIRO	ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	40H/S	01	00	00	01	R\$ 3.806,70
411	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ITACOLOMI	ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	40H/S	01	00	00	01	R\$ 3.806,70
412	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – BREJÁUBA	ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	40H/S	01	00	00	01	R\$ 3.806,70
413	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SOCORRO	ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	40H/S	01	00	00	01	R\$ 3.806,70
501	EDUCADOR FÍSICO	GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM REGISTRO NO CREF	40H/S	01	00	00	01	R\$ 5.895,39
502	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	GRADUAÇÃO EM FÁRMACIA/BIOQUÍMICA REGISTRO NO CRF - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA	40H/S	01	00	00	01	R\$ 7.860,52
503	FISIOTERAPEUTA	GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA, COM REGISTRO NO CREFFITO	30H/S	02	00	00	02	R\$ 5.895,39
504	FONOAUDIOLOGO	GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA, COM REGISTRO NO CREFONO	40H/S	01	00	00	01	R\$ 5.895,39
505	NUTRICIONISTA	GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, COM REGISTRO NO CNR	40H/S	01	00	00	01	R\$ 5.895,39
506	ODONTÓLOGO	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, COM REGISTRO NO CRO	40h/s	01	00	00	01	R\$12.633,00
507	PSICÓLOGO	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, COM REGISTRO NO CRP	40H/S	02	00	00	02	R\$ 5.895,39
508	TERAPEUTA OCUPACIONAL	GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL, COM REGISTRO NO CREFFITO	30H/S	01	00	00	01	R\$ 5.895,39

**Observação:** Para o cargo de Técnico em Enfermagem o regime inicial será de 40 horas semanais, com possibilidade de ser convertido, a critério da administração, para o regime 12x36, hipótese em que será aplicado o adicional de 10% sobre o vencimento, nos termos da Lei Complementar nº 074/2013.

## ANEXO II – ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS E ESPECÍFICAS DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

CÓDIGO	CARGOS/FUNÇÕES	ATRIBUIÇÕES
201	AUXILIAR DE FARMÁCIA	<p>Colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com cola ou fita adesiva, para possibilitar melhor identificação; armazenar os produtos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos; Abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para permitir o rápido e permanente atendimento aos usuários; Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó, varrendo-as e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso; Atender os usuários, verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos; Registrar os produtos fornecidos e controlar o estoque; Arquivar documentos; Realizar as demais atividades inerentes à profissão.</p>
202	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	<p>Compete ao Auxiliar em Saúde Bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do Técnico em Saúde Bucal: - organizar e executar atividades de higiene bucal; - processar filme radiográfico; - preparar o paciente para o atendimento; - auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; - manipular materiais de uso odontológico; - selecionar moldeiras; - preparar modelos em gesso; - registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; - executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; - realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; - aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; - desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; - realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; - adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. - Organizar a agenda clínica; - Realizar a marcação de consultas; - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal; - Participar do gerenciamento dos recursos necessários para o adequado funcionamento do estabelecimento de saúde; - Organizar e arquivar a documentação; - Realizar fichas e controles dos pacientes; - Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos; - Controlar fichário e arquivo de documentos relativo ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao médico ou odontólogo consultá-los quando necessário; - Organizar o atendimento e a recepção do estabelecimento de saúde; - Digitar ofícios, requisições, pedidos, informativos e demais documentos necessários ao bom funcionamento do estabelecimento de saúde. - Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; - Preparar e organizar instrumental e materiais necessários; - Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o Técnico de Higiene Dental nos procedimentos clínicos; - Zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho. - Realizar as demais atividades correlatas.</p>
301	FISCAL SANITÁRIO	<p>Orientar os serviços de profilaxia e policiamento sanitário na área do Município, coordenando ou executando os trabalhos de inspeção aos estabelecimentos ligados à industrialização e comercialização de produtos alimentícios, a imóveis recém-construídos ou reformados e a estabelecimento de ensino, para proteger a saúde da coletividade: Coordenar ou executar a inspeção de fábricas de laticínios, massas, conservas ou de outros tipos de produtos alimentícios, como armazéns, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares, verificando as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias e condições de asseio e saúde dos que manipulam alimentos, para assegurar as condições necessárias à produção e distribuição de alimentos saudáveis e de boa qualidade; proceder à inspeção de imóveis novos ou reformados, antes de serem habitados, verificando as condições sanitárias dos seus interiores, a existência de dispositivos para escoamento das águas pluviais e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, para opinar na concessão do habite-se; inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e os comestíveis fornecidos aos alunos, para assegurar as medidas profiláticas necessárias. Fazer comunicações, intimações e interdições decorrentes de seu trabalho que envolva a área de saúde pública. Exercer atividades correlatas.</p>

CÓDIGO	CARGOS/FUNÇÕES	ATRIBUIÇÕES
401-413	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b> Assistir ao Enfermeiro: a) no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; b) na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; c) na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; d) na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar; e) na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; f) na execução dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; g) na execução dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho - Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro; - Integrar a equipe de saúde. - Executar e supervisionar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde do paciente: - Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens de estômagos, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em casos de cateterismos cardíacos, transplante de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; - Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios e diagnósticos; - Fazer curativos, imobilizações especiais e tratamento em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para attenuar as consequências dessas situações; - Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento; - Prestar cuidados post mortem como enfaixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais, para evitar eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver; - Proceder à elaboração, execução ou supervisão e avaliação de planos de assistência a pacientes geriátricos, observando-os sistematicamente, realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos, para auxiliá-los nos processos de adaptação e reabilitação; - Requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a receita médica devidamente preenchida e dando saída no "livro de controle", para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; - Registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle da saúde. - Colaborar em estudos de controle e previsão de pessoal e material necessários às atividades. - Planejar e administrar serviços em unidade de enfermagem ou instituições de saúde. - Realizar as demais atividades inerentes à profissão.	Compreende o cargo que se destina a incentivar, estimular, orientar, supervisionar e direcionar a prática do exercício físico, individual ou em grupo, proporcionando melhor qualidade de vida; - Conhecer as necessidades biológicas, físicas e psicológicas do paciente; - Desenvolver programas de treinamento de acordo com cada necessidade; - Aplicar treinamento físico personalizado com o indivíduo ou pequenos grupos; - Usar a didática para ensinar os exercícios de uma maneira criativa e estimulante; - Registar no prontuário a consulta e/ou atendimento prestado ao usuário; - Zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade e pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; - Exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
501	<b>EDUCADOR FÍSICO</b>	

CÓDIGO	CARGOS/FUNÇÕES	ATRIBUIÇÕES
502	FISIOTERAPEUTA	<p>Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente. - Tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, hidroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; - Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e accidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; - Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartrose, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquidemulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesioterapia, hidroterapia e hidroterapia, para reduzir ao máximo possível as consequências dessas doenças; - Atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios de ginásticas especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; - Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério; - Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; - Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-o na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; - Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos.- Planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia. - Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres. - Realizar as demais atividades inerentes à profissão.</p>
503	FONOaudiólogo	<p>Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; - Participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; - Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; - Realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; - Colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; - Projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; - Dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos; - Assessorar a Administração Pública no campo da Fonoaudiologia; - Participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; - Dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição; - Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária pelo currículo - Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; - Avaliar deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; encaminhar o cliente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação; - Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado, audição, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o cliente; - Opiniar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar; - Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; - Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros. - Realizar as demais atividades inerentes à profissão.</p>

CÓDIGO	CARGOS/FUNÇÕES	ATRIBUIÇÕES
504	FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	<p>- Desempenho de funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacêuticas; - Assessoramento e responsabilidade técnica em: a) órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se executem controle e/ou inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de produtos que tenham destinação terapêutica, anestésica ou auxiliar de diagnósticos ou capazes de determinar dependência física ou psíquica; b) órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se pratiquem extração, purificação, controle de qualidade, inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal e mineral; c) depósitos de produtos farmacêuticos de qualquer natureza;</p> <p>d) Farmácia Municipal. - Fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; - Elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico - legais relacionados com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; - Direção, assessoramento, responsabilidade técnica e o desempenho de funções especializadas exercidas em: a) órgãos ou laboratórios de análises clínicas ou de saúde pública ou seus departamentos especializados; b) órgãos, laboratórios ou estabelecimentos em que se pratiquem exames de caráter químico-toxicológico, químico-bromatológico, biológicos, microbiológicos, fitoquímicos e sanitários; - Tratamento e controle de qualidade das águas de consumo humano, de indústria farmacêutica, de piscinas, praias e balneários, salvo se necessário o emprego de reações químicas controladas ou operações unitárias; - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições respectivas. - Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de materiais-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósitos: - Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; - Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, para recuperar ou melhorar o estado de saúde de pacientes; - Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais; - Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; - Analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológico e outras substâncias, valendo-se de plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos específicas, para obter princípios ativos e matérias-primas; - Proceder à análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas, de exsudatos e transudatos humanos e transudatos humanos, como sangue, urina, fezes, líquor, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas e experimentais, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; - Fazer manipulações, análises, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de cosméticos, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais, para obter produtos destinados à higiene, proteção e beleza; - Fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; - Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos. - Realizar análises clínicas, seguindo os programas de saúde pública. - Realizar as demais atividades inerentes à profissão.</p>

CÓDIGO	CARGOS/FUNÇÕES	ATRIBUIÇÕES
505	NUTRICIONISTA	<p>Planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação de serviços de alimentação e nutrição; - Planejamento, coordenação, supervisão e avaliação de estudos dietéticos; - Auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética; - Assistência e educação nutricional a coletividades ou indivíduos, saudos ou enfermos, em instituições públicas e em consultórios de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos. - Assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e a nível de consultórios de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos. - Elaboração de informes técnico-científicos; - Assistência e treinamento especializado em alimentação e nutrição; - Controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios; - Prescrição de suplementos nutricionais, necessários à complementação da dieta; - Solicitação de exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico; - Participação em inspeções sanitárias relativas a alimentos; - Planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação da merenda escolar e da alimentação de pacientes internados; - Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação da coletividade no âmbito da saúde pública, desenvolvendo campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a população e consequente melhoria da saúde coletiva; - Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando os diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a população; - Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas; - Programar e desenvolver o treinamento, em serviço, do pessoal auxiliar de nutrição, realizando entrevistas e reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; - Orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; - Atuar no setor de nutrição dos programas de saúde, planejando e auxiliando sua preparação, para atender às necessidades de grupos particulares ou da coletividade; - Preparar programas de educação e de readaptação em matéria de nutrição, avaliando a alimentação de coletividades saudias e enfermas, para atender às necessidades individuais do grupo e incentivar bons hábitos alimentares; - Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, inclusive a extinção de moscas e insetos em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia; - Promover o conforto e a segurança do ambiente de trabalho, dando orientações a respeito, para prevenir acidentes; - Participar de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semipreparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico, emitindo opiniões de acordo com seus conhecimentos teóricos e práticos, para garantir regularidade no serviço; - Elaborar mapa dietético, verificando, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e o resultado de exames de laboratório, para estabelecer tipo de dieta e distribuição e horário da alimentação de cada enfermo. - Realizar outras atividades referente à profissão.</p>
506	ODONTÓLOGO	<p>Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia, decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso de graduação; - prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia; - proceder à perícia odontológica em sede administrativa; - aplicar anestesia local e truncular; - coordenar as atividades de laboratório de prótese, aparelhagem e instalação adequadas para pesquisas e análises clínicas, relacionadas com os casos específicos de sua especialidade, bem como aparelhos de Raios X, para diagnóstico, e aparelhagem de odontologia; - realizar palestras e ministrar cursos de saúde bucal e prevenção de doenças relacionadas à sua área quando solicitado pela Secretaria de Saúde ou pela Secretaria de Educação; - realizar pareceres sobre casos atendidos, quando solicitado.</p>

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**  
**Estado de Minas Gerais**

CÓDIGO	CARGOS/FUNÇÕES	ATRIBUIÇÕES
507	PSICÓLOGO	<p>Utilização de métodos e técnicas psicológicas com os seguintes objetivos: a) diagnóstico psicológico; b) orientação e seleção profissional; c) orientação psicopedagógica; d) solução de problemas de ajustamento. - Colaboração em assuntos psicológicos ligados a outras ciências. - Proceder ao exame de pessoas que apresentam problemas intra e interpessoais, de comportamento familiar ou social ou distúrbios psíquicos, e ao respectivo diagnóstico e terapêutica, empregando enfoque preventivo ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para a possibilidade de o indivíduo elaborar sua inserção na vida comunitária: - Atender à gestante, acompanhando a gravidez, parto e puerpério para integrar suas vivências emocionais e corporais; - Preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive pacientes terminais, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, para oferecer maior apoio, equilíbrio e proteção aos pacientes e seus familiares; - Acompanhar programas de saúde mental, elaborando, coordenando e supervisionando-os, para garantir a qualidade de tratamento em nível de macro e microsistemas; - Atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores emocionais, para intervir na saúde geral do indivíduo em unidades básicas, ambulatórios, hospitais e demais instituições; - Planejar e realizar atividades culturais, terapêuticas, esportivas e de lazer, integrando e adaptando os indivíduos, a fim de propiciar a elaboração das questões concernentes à sua inserção social; - Participar de programas de atenção primária em centros e postos de saúde na comunidade, organizando grupos específicos, para prevenir doenças ou agravamento de fatores emocionais que comprometem o bem-estar psicológico; - Estudo, prognóstico e diagnóstico de problemas na área de psicomotricidade e psicopedagogia, problemas emocionais, num grande espectro, procedendo a terapêuticas, através de técnicas psicológicas a cada caso, como atendimento psicoterapêutico individual, de casal, familiar ou em grupo, ludoterapia, arteterapia, psicomotricidade e outras, avaliando através de entrevistas e testes de dinâmica de grupo, a fim de contribuir para prevenção, tratamento e elaboração pelo indivíduo à sua inserção na sociedade. - Realizar atendimento a alunos que apresentem distúrbios ou dificuldades de aprendizado e socialização, realizando diagnóstico, prognóstico e terapêutica. - Realizar as demais atividades inerentes à profissão.</p>
508	TERAPEUTA OCUPACIONAL	<p>Dedicar-se a tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social: Preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes confinados em hospitais ou outras instituições, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos; planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico; dirigir os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação. Conduzir também programas recreativos. - Realizar as demais atividades inerentes à profissão.</p>

### ANEXO III – QUADRO DE PROVAS

#### PROVA OBJETIVA - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA (2 pontos/cada)	MATEMÁTICA (2 pontos/cada)	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (2 pontos/cada)	TOTAL DE QUESTÕES (40 pontos)
8 questões	7 questões	5 questões	20 questões

#### PROVA OBJETIVA - ENSINO MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA (2 pontos/cada)	RACIOCÍNIO LÓGICO (2 pontos/cada)	INFORMÁTICA (2 pontos/cada)	CONHEC. ESPECÍFICOS (3 pontos/cada)	TOTAL DE QUESTÕES (70 pontos)
10 questões	5 questões	5 questões	10 questões	30 questões

#### PROVA OBJETIVA - ENSINO SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA (2 pontos/cada)	RACIOCÍNIO LÓGICO (2 pontos/cada)	INFORMÁTICA (2 pontos/cada)	CONHEC. ESPECÍFICOS (3 pontos/cada)	TOTAL DE QUESTÕES (80 pontos)
15 questões	5 questões	5 questões	10 questões	35 questões

#### ANEXO IV – CONTEÚDOS DE ESTUDO

##### CARGOS/FUNÇÕES COM REQUISITO DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

**PORTUGUÊS:** 1→ Interpretação de Texto; 2→ Alfabeto; 3→ Sílaba: Separação de Sílabas; 4→ Nova Ortografia; 5→ Grafia correta das palavras; 6→ Sílabas Tônicas: Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; 7→ Substantivo: Gênero Feminino, Gênero Masculino, Número e Grau do Substantivo, Substantivo Próprio e Comum; Singular, Plural e Coletivo; 8→ Adjetivo; 9→ Artigo; 10→ Pronome; 11→ Advérbio; 12→ Verbo, Tempos do Verbo; 13→ Acentuação; 14→ Sinônimos e Antônimos; 15→ Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; 16→ Dígrafo; 17→ Pontuação; 18→ Frase: Tipos de Frase; Frase e oração; Sujeito; Predicado.

**MATEMÁTICA:** 1→ Sistema de medida: Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo; 2→ Razões; 3→ Proporções; 4→ Grandezas direta e inversamente proporcionais; 5→ Regra de três simples; 6→ Porcentagem; 7→ Juros; 8→ Conjuntos Numéricos; 9→ MDC e MMC; 10→ Equações de 1º grau; 11→ Sistema de equações; 12→ Produtos Notáveis; 13→ Fatoração; 14→ Sistema monetário Brasileiro. 15→ Transformação em dias, horas, minutos e segundos. 16→ Leitura e identificação de dados apresentados em gráficos de colunas e Tabelas. 17→ Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras.

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR DE FARMÁCIA:

1→ Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde; 2→ Gestão de estoque. 3→ Parâmetros de identificação dos medicamentos para o controle de estoque; 4→ Armazenamento de medicamentos e correlatos - exigências legais, normas técnicas e funcionais; 5→ Sistemas de dispensação de medicamentos; 6→ Medicamentos sujeitos a controle especial; 7→ Boas práticas de manipulação, fracionamento e unitarização de medicamentos; 8→ Cálculos farmacêuticos; 9→ Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos; 10→ Erros de Medicação; 11→ Medicamentos potencialmente perigosos; 12→ Medicamentos genéricos.

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:

1→ Princípios e normas do exercício da profissão; 2→ Código de ética odontológica; 3→ Biossegurança e controle de infecção cruzada em odontologia: processamento de instrumentais e superfícies, gerenciamento de resíduos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI); 4→ Noções de ergonomia aplicada à odontologia: atendimento a quatro e a seis mãos; técnicas de instrumentação, preparo de bandejas clínicas, cirúrgicas e para o isolamento do campo operatório; 5→ Equipamentos e instrumentais odontológicos: utilização, manutenção e conservação. Materiais de uso odontológico: indicação, técnicas de manipulação; armazenamento; 6→ Anatomia dental: morfologia, classificação e função dos dentes; nomenclatura e notação dentária; 7→ Preenchimento de ficha clínica; preparo do paciente para o atendimento; 8→ Educação em Saúde Bucal: ações individuais e coletivas de promoção de saúde e prevenção de doenças. Cárie dentária, doenças periodontais e câncer bucal: conceito, etiologia, medidas de controle e prevenção. Radiologia odontológica: proteção radiológica; técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas; 9→ Sistema Único de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, Atenção Básica em Saúde e Política Nacional de Saúde Bucal.

## CARGOS/FUNÇÕES COM REQUISITO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

**PORTUGUÊS:** 1→ Compreensão de texto literário ou informativo: 1.1→ Procedimentos de Leitura: Localizar uma informação apresentada pelo texto e identificar seu sentido global; Saber o sentido de uma palavra ou expressão, por meio da construção de inferências, além perceber a intenção de um autor e distinguir entre um fato e uma opinião; 1.2→ Compreensão do texto: implicações do suporte, do gênero e/ou do enunciador. Interpretar textos que associam linguagem verbal e não verbal ou simplesmente textos não verbais. Reconhecer diversos gêneros textuais; 1.3→ Relação entre textos: Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema; Reconhecer diferentes formas de abordar uma informação ao comparar textos que tratam do mesmo tema; 1.4→ Coerência e coesão no processamento do texto: Reconhecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc.; Estabelecer relações entre elementos e partes do texto considerando: causa/consequência, mecanismos de concordância verbal e nominal repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificar a tese do texto e estabelecer suas relações com os argumentos de sustentação. Diferenciar as partes principais e secundárias em um texto; 1.5→ Relações entre recursos expressivos e efeitos de sentido: Identificar efeitos e ironia ou humor nos textos; reconhecer efeito de sentido decorrente da escolha de palavras ou expressões, do uso de pontuação e outras notações, de recursos ortográficos e morfossintáticos; 1.6→ Variação linguística: Identificar marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto; 2→ Conhecimentos Linguísticos: 2.1→ Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade; 2.2→ Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras; 2.3→ Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica; 2.4→ Pontuação: emprego dos sinais de pontuação; 2.5→ Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** 1→ Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação; 2→ Linguagem dos conjuntos: 2.1→ Notação e representação de conjuntos; 2.2→ Elementos de um conjunto e relação de pertinência; 2.3→ Igualdade de conjuntos; 2.4→ Relação de inclusão; 2.5→ Subconjuntos; 2.6→ Conjunto unitário; 2.7→ Conjunto vazio; 2.8→ Conjuntos das partes; 2.9→ Formas e representações de conjuntos; 2.10→ Conjunto finito e infinito; 2.11→ Conjunto universo; 2.12→ Operações com conjuntos; 2.13→ União; 3→ Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; 4→ Números decimais; 5→ Valor absoluto; 6→ Propriedades no conjunto dos números naturais; 7→ Decomposição de um número natural em fatores primos; 8→ Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais; 9→ Verdades e Mentiras: resolução de problemas; 10→ Sequências (com números, com figuras, de palavras; 11→ Análise combinatória e probabilidade; 12→ Problemas envolvendo raciocínio lógico.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1→ Sistema Operacional *Microsoft Windows 10*: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle), organização de pastas e arquivos, operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); 2→ Editor de Textos *Microsoft Word 2019*: Criação, edição, formatação e impressão, criação e manipulação de tabelas, inserção e formatação de gráficos e figuras; 3→ Planilha Eletrônica *Microsoft Excel 2019*: Criação, edição, formatação e impressão, utilização de fórmulas, formatação condicional, geração de gráficos; 4→ Internet: Conceitos e arquitetura, utilização dos recursos WWW a partir dos *Web Browsers*, *Internet Explorer* e *Netscape*, produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (*e-mail*); 5→ Sistemas de Informação: Características e componentes, recursos de *hardware* e *software*, aplicações.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

**301 - FISCAL SANITÁRIO:** 1→ Vigilância Sanitária: conceitos, funções, áreas de abrangência; 2→ Defesa sanitária animal, inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal; 3→ Fiscalizar as condições higiênico-sanitárias e tecnológicas da produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal e suas matérias primas adicionadas ou não de vegetais; 4→ Normas para promoção e proteção da saúde; 5→ Saúde do trabalhador; 6→ Condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos que possam causar agravos à saúde individual e/ou coletiva; 7→ Doenças transmitidas por alimentos; 8→ Investigação de surtos; 9→ Qualidade da água para consumo humano; 10→ Classe de água destinada ao abastecimento para consumo humano; 11→ Gestão de resíduos sólidos; 12→ Manuseio, manejo e tratamento dos resíduos; 13→ Saneamento.

**401 a 413 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** 1→ Legislação profissional: Código de Ética e Exercício da Profissão; 2→ Lei do exercício profissional; 3→ Sistema Único de Saúde: Leis Orgânicas da Saúde (Lei Federal nº 8.080/1990 e Lei Federal nº 8.142/1990); 4→ Princípios e diretrizes do SUS; 5→ Pacto pela Saúde; 6→ Programa Nacional de Humanização; 7→ Redes de Atenção, Política Nacional de Atenção Básica, Atenção domiciliar, Política Nacional de Promoção da Saúde, Programa Nacional de Imunização, Política Nacional de Vigilância em Saúde, Programa Previne Brasil; 8→ Cuidados de Enfermagem: Sinais vitais; 9→ Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem; 10→ Preparo, administração e cálculos de medicamentos; 11→ Vacinação e calendário vacinal; 12→ Cuidados com feridas, suturas, primeiros socorros: dados vitais, oxigenoterapia, sondagem gástrica, vesical, lavagem intestinal, gástrica, aplicações quentes e frias, massagens, observações de sinais e sintomas; 13→ Cuidados com o recém-nascido e prematuro, patologias do recém-nascido, noções de crescimento e desenvolvimento, assistência de enfermagem nas FVAS e nas IRAS, terapia de reabilitação oral, assistência à criança desidratada e à criança desnutrida, parasitos, doenças transmissíveis comuns na infância; 14→ Cuidados com o adulto, patologias crônicas, hipertensão arterial sistêmica, diabetes, noções sobre oncologia, assistência à saúde do trabalhador (principalmente doenças profissionais); 15→ Biossegurança; 16→ Segurança do Paciente.

## CARGOS/FUNÇÕES COM REQUISITO DE NÍVEL SUPERIOR

**PORUTGUÊS:** 1→ Compreensão de texto literário ou informativo: 1.1→ Procedimentos de Leitura: Localizar uma informação apresentada pelo texto e identificar seu sentido global; Saber o sentido de uma palavra ou expressão, por meio da construção de inferências, além perceber a intenção de um autor e distinguir entre um fato e uma opinião; 1.2→ Compreensão do texto: implicações do suporte, do gênero e/ou do enunciador. Interpretar textos que associam linguagem verbal e não verbal ou simplesmente textos não verbais. Reconhecer diversos gêneros textuais; 1.3→ Relação entre textos: Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema; Reconhecer diferentes formas de abordar uma informação ao comparar textos que tratam do mesmo tema; 1.4→ Coerência e coesão no processamento do texto: Reconhecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc.; Estabelecer relações entre elementos e partes do texto considerando: causa/consequência, mecanismos de concordância verbal e nominal, repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificar a tese do texto e estabelecer suas relações com os argumentos de sustentação. Diferenciar as partes principais e secundárias em um texto; 1.5→ Relações entre recursos expressivos e efeitos de sentido: Identificar efeitos e ironia ou humor nos textos; reconhecer efeito de sentido decorrente da escolha de palavras ou expressões, do uso de pontuação e outras notações, de recursos ortográficos e morfossintáticos; 1.6→ Variação linguística: Identificar marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto; 2→ Conhecimentos Linguísticos: 2.1→ Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade; 2.2→ Morfologia: a estrutura da palavra, formação de

palavras, as classes de palavras; 2.3→ Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica; 2.4→ Pontuação: emprego dos sinais de pontuação; 2.5→ Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** 1→ Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação; 2→ Linguagem dos conjuntos: 2.1→ Notação e representação de conjuntos; 2.2→ Elementos de um conjunto e relação de pertinência; 2.3→ Igualdade de conjuntos; 2.4→ Relação de inclusão; 2.5→ Subconjuntos; 2.6→ Conjunto unitário; 2.7→ Conjunto vazio; 2.8→ Conjuntos das partes; 2.9→ Formas e representações de conjuntos; 2.10→ Conjunto finito e infinito; 2.11→ Conjunto universo; 2.12→ Operações com conjuntos; 2.13→ União; 3→ Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; 4→ Números decimais; 5→ Valor absoluto; 6→ Propriedades no conjunto dos números naturais; 7→ Decomposição de um número natural em fatores primos; 8→ Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais; 9→ Verdades e Mentiras: resolução de problemas; 10→ Sequências (com números, com figuras, de palavras; 11→ Análise combinatória e probabilidade; 12→ Problemas envolvendo raciocínio lógico.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1→ Sistema Operacional *Microsoft Windows 10*: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle), organização de pastas e arquivos, operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); 2→ Editor de Textos *Microsoft Word 2019*: Criação, edição, formatação e impressão, criação e manipulação de tabelas, inserção e formatação de gráficos e figuras; 3→ Planilha Eletrônica *Microsoft Excel 2019*: Criação, edição, formatação e impressão, utilização de fórmulas, formatação condicional, geração de gráficos; 4→ Internet: Conceitos e arquitetura, utilização dos recursos WWW a partir dos *Web Browsers*, *Internet Explorer* e *Netscape*, produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail); 5→ Sistemas de Informação: Características e componentes, recursos de *hardware* e *software*, aplicações.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL SUPERIOR

**501 - EDUCADOR FÍSICO:** 1→ Organização e administração de eventos esportivos e de promoção da saúde; 2→ Atividade física, saúde e qualidade de vida; 3→ Lazer, recreação e jogos; 4→ Atividade motora adaptada; 5→ Avaliação física; 6→ Fisiologia do exercício; 7→ Treinamento físico e esportivo; 8→ Primeiros socorros.

**502 – FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO:** → 1. Farmácia: Ciclo da assistência farmacêutica, relação municipal de medicamentos, política de assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde, assistência farmacêutica. → 2. Componentes da Assistência Farmacêutica. Medicamentos sujeitos a controle legal. Logística Farmacêutica. → 3. Gestão Técnica e Clínica do Medicamento. → 4. Farmacotécnica: formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas e parenterais: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, preparo, acondicionamento. → 5. Farmacocinética. → 6. Farmacologia e farmacoterapia na hipertensão, no diabetes, na tuberculose, hanseníase e leishmaniose, nas doenças infecciosas agudas em atenção primária; na asma; avaliação global da farmacoterapia, anticoncepção hormonal; reações adversas a medicamentos, interações medicamentosas. Medicamentos de risco na gestação e lactação. → 7. Medicamentos empregados em parasitoses humanas. → 8. Promoção do uso racional de medicamentos. → 9. Bioquímica: Causas de variação nas determinações laboratoriais: a preparação do

paciente. → 10. Variações e erros devidos à amostra biológica. → 11. Fotometria em Bioquímica Clínica: conceito, tipos, leis de fotometria, aplicação nas análises clínicas. → 12. Técnicas, fundamentos químicos e interpretação clínica de exames de: glicemia, função renal, função hepática, colesterol, triglicerídeos. → 13. Urinálise: fundamentos químicos, interpretação das análises. → 14. Hematologia Clínica: Interpretação clínica do hemograma: valores de referência. Índices hematimétricos. Hematoscopia normal e patológica. Alterações qualitativas e quantitativas. Anemias. → 15. Imuno-hematologia: exames laboratoriais para classificação sanguínea. → 16. Coagulação e hemostasia: técnicas usadas, interpretações. → 17. Métodos de coloração para exames hematológicos. → 18. Parasitologia Clínica: Patogenia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia e diagnóstico das parasitoses humanas. Fundamento das técnicas utilizadas no diagnóstico das parasitoses humanas. → 19. Microbiologia Clínica: Diagnóstico laboratorial de Tuberculose, Hanseníase e COVID. Métodos de coloração GRAM, BAAR. → 20. Imunologia: técnicas sorológicas, fixação do complemento, aglutinação, inibição da aglutinação, precipitação e imunofluorescência.

**503 - FISIOTERAPEUTA:** 1→ Função e disfunção dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos; Anatomia funcional e palpatória; Semiologia; Fisiologia e Fisiopatologia: respiratória, cardiovascular, neurofisiologia, fisiologia articular e do envelhecimento; Cinesiologia e cinesioterapia; Epidemiologia, bioética e processo saúde-doença; Ciências sociais e humanas; Princípios epidêmicos da saúde pública e saúde coletiva; Recursos terapêuticos, no âmbito ambulatorial; Suporte básico de vida; Avaliação e conduta fisioterapêutica nas diversas patologias (métodos e técnicas): pulmonares, cardiovasculares, reumatológicas, geriátricas, traumato-ortopédicas, neurológicas, pediátricas, dermatológicas, ginecológica e obstetrícia; Fisioterapia preventiva; Oxigenoterapia; Prótese, órtese e tecnologia assistiva; Indicação e tipos de auxílio à locomoção; Atenção do pé diabético; Código de Ética e deontologia profissional.

**504 - FONOAUDIÓLOGO:** 1→ Código de ética Profissional. Avaliação e intervenção fonoaudiológica na motricidade orofacial: desenvolvimento das funções estomatognáticas, respiração, fala, mastigação, paralisia facial, distúrbios articulatórios e da articulação têmpero-mandibular; 2→ Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias; 3→ Atuação fonoaudiológica nas disfagias orofaríngeas neurogênicas e mecânicas; 4→ Atuação fonoaudiológica com o paciente idoso: linguagem, disfagia e audição; 5→ Anatomofisiologia, desenvolvimento e alterações do sistema auditivo; Avaliações auditivas; 6→ Linguagem infantil: aquisição, desenvolvimento e distúrbios; 7→ Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudiológica em UTI e leito adulto e infantil, na unidade de cuidados intermediários neonatal e alojamento conjunto; 8→ Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); 9→ Fonoaudiologia na Atenção Primária à Saúde; 10→ Atuação Fonoaudiológica no Núcleo de Atenção à Saúde da Família.

**505 - NUTRICIONISTA:** 1→ Código de Ética da profissão e atividades privativas; 2→ Triagem e avaliação nutricional. Indicadores antropométricos, dietéticos e laboratoriais nas diferentes faixas etárias; 3→ Ingestão, digestão, absorção, excreção, metabolismo e fontes alimentares dos nutrientes; 4→ Necessidades e recomendações de nutrientes e energia nas diferentes faixas etárias; 5→ Terapia nutricional nas diversas comorbidades; 6→ Tipos de dietas e classificação de acordo com a consistência; 7→ Dietas enterais; 8→ Suplementos nutricionais; 9→ Alimentos: composição, classificação, seleção, conservação, higienização e armazenamento; 10→ Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos; 11→ Doenças transmitidas por alimentos; 12→ Técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; 13→ Fator de correção e índice de conversão dos

alimentos; 14→ Planejamento, elaboração, custo e avaliação de cardápios; 15→ Ficha técnica; 16→ Distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores; 17→ Aconselhamento nutricional. Educação nutricional: conceitos, objetivos, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional.

**506 - ODONTÓLOGO:** 1→ Epidemiologia das doenças bucais: cárie, doenças periodontais e câncer bucal: conceito, etiologia, evolução, medidas de controle, diagnóstico, tratamento, prognóstico e prevenção; 2→ Uso do flúor na prevenção e tratamento da cárie dentária; Métodos de Uso Coletivo do Flúor; Fluorose Dentária – Aspectos clínicos e Epidemiológicos. Código de Ética em odontologia e trabalho em equipe; 3→ Prática odontológica baseada na promoção de saúde; 4→ Educação em Saúde: ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; 5→ Biossegurança, ergonomia e controle de infecção em odontologia; 6→ Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte, extração simples, sem odontosecção e com odontosecção, extração com alveoloplastia, biópsias, suturas, drenagem de manifestações agudas e crônicas; 7→ Dentística: preparo de cavidades, materiais de proteção do complexo pulpodentário, materiais restauradores; 8→ Estomatologia: patologias intra e extraósseas da cavidade bucal – características clínicas, diagnóstico e tratamento. Manifestações bucais de doençassistêmicas; 9→ Farmacologia e terapêutica: bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia; prevenção e controle da dor; uso clínico de medicamentos; mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos, receituário.

**507 - PSICÓLOGO:** 1→ O conceito de saúde como fenômeno multideterminado; 2→ O processo de avaliação psicológica como base para a intervenção profissional do Psicólogo; 3→ Influências sociais e ambientais sobre a saúde; 4→ Processo grupal; 5→ Psicologia e Teorias da Personalidade. Psicologia, trabalho e saúde mental; 6→ Psicopatologia: conceituação; doenças de natureza psíquica (alcoolismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade). 7→ Desenvolvimento psíquico motor das crianças e adolescentes; 8→ Psicologia e a Retificação subjetiva em saúde; 9→ O lugar da Psicologia no hospital; 10→ Psicologia e Saúde: prevenção, promoção e aconselhamento em Doenças Sexualmente Transmissíveis; 11→ Código de Ética do Psicólogo.

**508 - TERAPEUTA OCUPACIONAL:** 1→ Código de Ética e Deontologia Profissional da Terapia Ocupacional; 2→ Sistema Único de Saúde (SUS); 3→ Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); 4→ Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde da Criança; 5→ Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde do Adulto; 6→ Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde do Idoso; 7→ Terapia Ocupacional em Programas de Saúde Mental; 8→ Terapia Ocupacional em Programas de Saúde Coletiva; 9→ Terapia Ocupacional em Programas de Saúde Pública; 10→ Terapia Ocupacional em Programas de Contextos Hospitalares; 11→ Terapia Ocupacional em Programas de Assistência Social; 12→ Ocupação e Saúde; 13→ Processo Terapêutico Ocupacional; 14→ Comunicação em Terapia Ocupacional; 15→ Modelos, Métodos e Práticas da Terapia Ocupacional; 16→ Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado Individual; 17→ Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado Coletivo; 18→ Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado ao Usuário SUS; 19→ Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado dos Familiares e Cuidadores; 20→ Prática da Terapia Ocupacional em Diferentes Equipamentos de Saúde; 21→ Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado em Domicílios; 22→ Prática da Terapia Ocupacional em Diferentes Modalidades, Cenários e Contextos; 23→ Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional com Diferentes Condições de Saúde; 24→ Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional das Funções e Estruturas do Corpo; 25→ Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional dos Fatores Ambientais; 26→ Avaliação e Tratamento em Terapia

Ocupacional dos Fatores Pessoais; 27→ Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional das Atividades e da Participação no Autocuidado, Trabalho e Lazer; 28→ Órteses, Adaptações e Tecnologia Assistiva; 29→ Prática Baseada em Evidência em Terapia Ocupacional; 30→ Raciocínio Clínico ou Profissional em Terapia Ocupacional; 31→ História da terapia ocupacional no Brasil e na saúde mental; 32→ Reforma psiquiátrica; 33→ Políticas Públicas de Saúde Mental; 34→ Reabilitação psicossocial; 35→ Atenção aos usuários de álcool e outras drogas; 36→ Ações em saúde mental; 37→ Psicopatologia; 38→ Projeto Terapêutico Singular; 39→ Desempenho Ocupacional e Saúde Mental.

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

Candidato(a):	
Número do documento de identidade:	
Proc. Seletivo Simplificado:	
Cargo/Função Público(a):	

DE

DE 2025

**DIA/MÊS/ANO**

O(a) candidato(a) acima identificado(a) **DECLARA** ser Pessoa com Deficiência (PcD), nos termos dos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 9.508/2018, e solicita sua participação neste **Processo Seletivo Simplificado - SAÚDE** dentro dos critérios assegurados à Pessoa com Deficiência (PcD), conforme determinado no Edital.

Anexo a esta declaração, apresenta Laudo Médico atestando:

- a) A espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID10);
- b) Que é Pessoa com Deficiência (PcD) e o enquadramento dessa deficiência no Decreto Federal nº 3.298/1999;
- c) **Observações Complementares:** informar também a condição especial que necessita para realização das provas, se for o caso.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Assinatura do (a) candidato (a)

**Obs.:** Essa declaração deve ser encaminhada juntamente com o laudo médico que comprova a condição de PcD.

**ANEXO VI - CRONOGRAMA PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO
Publicação do Edital e Anexos	14/05/2025	
Período de Impugnação do Edital	14/05/2025 00:00	20/05/2025 23:59
Período de Requerimento de Inscrição	14/05/2025 00:00	25/05/2025 23:59
Recebimento de Laudos Médicos para PcD	14/05/2025 00:00	25/05/2025 23:59
Recebimento de Laudos Médicos para Atendimento Especial	14/05/2025 00:00	25/05/2025 23:59
Documentação Comprobatória - Negro (Preto ou Pardo)	14/05/2025 00:00	25/05/2025 23:59
Resultado Preliminar das Inscrições	28/05/2025	
Resultado Preliminar das Inscrições - PcD	28/05/2025	
Resultado Preliminar das Inscrições - Negro (Preto ou Pardo)	28/05/2025	
Resultado Preliminar da Solicitação de Atendimento Especial	28/05/2025	
Recurso Contra o Resultado Preliminar das Inscrições	29/05/2025 00:00	29/05/2025 23:59
Recurso Contra o Resultado Preliminar das Inscrições - PcD	29/05/2025 00:00	29/05/2025 23:59
Recurso Contra o Resultado Preliminar das Inscrições - Negro (Preto ou Pardo)	29/05/2025 00:00	29/05/2025 23:59
Recurso Contra o Resultado Preliminar da Solicitação de Atendimento Especial	29/05/2025 00:00	29/05/2025 23:59
Resultado Definitivo das de Inscrições	30/05/2025	
Resultado Definitivo das Inscrições - PcD	30/05/2025	
Resultado Definitivo das Inscrições - Negro (Preto ou Pardo)	30/05/2025	
Resultado Definitivo da Solicitação de Atendimento Especial	30/05/2025	
Disponibilização do Comprovante de Inscrição	30/05/2025	
Publicação do Gabarito Preliminar	08/06/2025	
Realização da Prova Objetiva	08/06/2025	

Recurso Contra o Gabarito Preliminar	09/06/2025 00:00	09/06/2025 23:59
Publicação do Gabarito Definitivo	20/06/2025	
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	20/06/2025	
Resultado Preliminar da Heteroidentificação	20/06/2025	
Disponibilização do Espelho do Cartão Resposta da Prova Objetiva	20/06/2025	
Recurso Contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva	21/06/2025 00:00	21/06/2025 23:59
Recurso Contra o Resultado Preliminar da Heteroidentificação	21/06/2025 00:00	21/06/2025 23:59
Resultado Definitivo da Prova Objetiva	24/06/2025	
Resultado Definitivo da Heteroidentificação	24/06/2025	
Publicação da Classificação Preliminar	24/06/2025	
Recurso Contra a Classificação Preliminar	25/06/2025 00:00	25/06/2025 23:59
Publicação da Classificação Definitiva	27/06/2025	
Publicação da Homologação	27/06/2025	
Recurso para Impugnação do Edital	14/05/2025 00:00	20/05/2025 23:59